ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 450 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a **implantação da iluminação pública por lâmpadas de led** em toda a extensão da orla da Praia Grande- Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores do local, pois a falta de iluminação coloca vulnerável quem por ali trafega em período noturno.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 27 JUN 2019
Presidente